



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA/ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº3.247, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.006.

(Projeto de Lei do Executivo nº041/2006, de autoria da Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA "DERMEVAL CHAGAS ALMEIDA, LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Dermeval Chagas Almeida", a praça existente defronte a concessionária Mercedes Benz – AVEPE, na BR 265 no Bairro "Joaquim Sales" nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, Companhias de Água e de Energia Elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 22 de novembro de 2.006.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

